



Valquiria Secretaria &lt;valquiria@fentect.org.br&gt;

---

**ENC: Reajustes das indenizações mensais dos anistiados políticos da ECT, beneficiados pela Lei nº 10.559/2002.**

---

MARIA ELOINA AMORIM DA SILVA &lt;maria.eloina@economia.gov.br&gt;

24 de março de 2021 08:31

Para: VALDEREIDE CARVALHO MONTEIRO &lt;valdereide.monteiro@economia.gov.br&gt;

Cc: "valquiria@fentect.org.br" &lt;valquiria@fentect.org.br&gt;

Val,  
bom dia.  
Estou te repassando para atendimento,  
obrigada  
Helo

---

**De:** valquiria@fentect.org.br <valquiria@fentect.org.br> em nome de FENTECT Canal FENTECT <fentect@fentect.org.br>

**Enviado:** terça-feira, 23 de março de 2021 13:06

**Para:** MARIA ELOINA AMORIM DA SILVA <maria.eloina@economia.gov.br>

**Assunto:** Fwd: Reajustes das indenizações mensais dos anistiados políticos da ECT, beneficiados pela Lei nº 10.559/2002.

Boa tarde Sra. Maria Eloina.

Conforme solicitado, estou lhe reenviando os e-mails.

Na oportunidade, encaminho, também em anexo, nosso documento endereçado ao Ministério do Planejamento, protocolado em 01/10/2020; cópia do protocolo do mesmo e andamentos.

Ficamos no aguardo de um retorno.

Grata,

**Valquiria Ribeiro**  
Assistente Administrativo  
FENTECT  
(61) 3323-8810

----- Forwarded message -----

**De:** FENTECT Canal FENTECT <fentect@fentect.org.br>

**Date:** seg., 15 de mar. de 2021 às 14:59

**Subject:** Reajustes das indenizações mensais dos anistiados políticos da ECT, beneficiados pela Lei nº 10.559/2002.

**To:** <maria.eloina@economia.gov.br>

Boa tarde Sra. Maria.

Estou encaminhando, a baixo, uma demanda encaminhada ha pouco ao Sr. Wellington, mas que retornou com mensagem automática pedindo para direcionar a Vossa Senhoria.

Att.;

**Valquiria Ribeiro**  
Assistente Administrativo  
FENTECT  
(61) 3323-8810

----- Forwarded message -----

De: **FENTECT Canal FENTECT** <fentect@fentect.org.br>

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 13:10

Subject: Reajustes das indenizações mensais dos anistiados políticos da ECT, beneficiados pela Lei nº 10.559/2002.

To: <wellington.passos@economia.gov.br>

Cc: PIMENTA <domingospimenta@gmail.com>

Boa tarde Senhor Wellington.

Conversamos, por e-mail e por telefone, há cerca de um mês, a respeito do reajuste das indenizações mensais dos anistiados políticos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, beneficiados pela Lei nº 10.559/2002, que ocorrem sempre, anualmente, com base no reajuste concedido aos trabalhadores da ativa. Esse reajuste, costumeiramente acontecia no mês de janeiro subsequente à assinatura do Acordo Coletivo ou Dissídio Coletivo. Porém, este ano isso não ocorreu, de forma que a decisão de Dissídio Coletivo ocorreu no dia 21 de setembro de 2020 e, até o momento, os anistiados supracitados não tiveram seus reajustes, legais, aplicados.

Na nossa conversa de um mês atrás, vossa senhoria me informou que os referidos seriam aplicados na folha de março/21, cujo pagamento acontece em abril de 2021. Ocorre que os beneficiários, que já têm acesso a essa folha online, estão nos procurando com a reclamação de que os reajustes não constam na folha de março, conforme fomos informados.

Neste sentido, gostaríamos de receber um posicionamento da Coordenação de Pagamentos do Ministério da Economia.





Grata pela atenção, aguardo um retorno breve.

Att.;

**Valquiria Ribeiro**  
Assistente Administrativo  
FENTECT  
(61) 3323-8810  
(61)99962-4514

---

#### 4 anexos

-  **CTCNA - 004 - Andamento de manifestação - Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.pdf**  
83K
-  **Protocolo CTCNA-004.pdf**  
65K
-  **CTCNA - 004 - protocolo de envio - Manifestação 03005.151779\_2020-21 Registrada.pdf**  
185K
-  **CTCNA-004.pdf**  
125K